

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 266-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 22148/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Daiane de Paula Pereira Durayski, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

LÚCIA ELISABETA LOTTERMANN TRASEL - Classificação 130º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.092, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,
RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2017, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

... Continuação Portaria nº 25.092/2017 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ANDRE SCHEID	3204	8º	02/08/2017
ANDREIA ANGELICA HORN	7549	2º	09/08/2017
CAROLINE LEDUR	7556	2º	22/08/2017
DENISE CASSIA DE ALMEIDA	7555	2º	11/08/2017
ELIETE KLEIN	7561	2º	15/08/2017
FABIANE CHRISTOFF	7554	2º	16/08/2017
FRANCIELA LUNARA MOURA	6716	3º	18/08/2017
LIDIA MARA DIAS CARVALHO	8843	1º	28/08/2017
VANESSA TRINDADE	8755	1º	22/08/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.093, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE gratificação trienal aos
professores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2017, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

... Continuação Portaria nº 25.093/2017

– fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
CARINE SCIASCIA	5665	5º	01/08/2017
CRISTINI GRAEBIN	2913	10º	24/08/2017
DEISE CRISTINA GIOVANAZ	8190	2º	09/08/2017
FABIANA JOANETE GUZZON WUNDER	6711	3º	04/08/2017
HILDGARDES KERBER	5671	5º	14/08/2017
KARINA UTA SCHMIDT	4041	7º	07/08/2017
LETICIA BEATRIZ BIRCK	8714	1º	05/08/2017
MARCIA ANTONIAZZI FINKLER	2880	10º	03/08/2017
ROSE MARIA PILZ	2912	10º	18/08/2017
VANIA PURPER WORM	2914	10º	24/08/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.094, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de setembro de 2017, os servidores efetivos abaixo mencionados:

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
BRAULIO JAEGER - 4592	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transp. Urbano	A	III	10%
CRISTIANO ANDRE LENZ - 6978	Técnico de Informática	A	III	10%
CRISTIELE BORGES - 7649	Monitor de Creche	A	III	10%
JOSEANE LASSEN POLIS - 9488	Monitor de Creche	A	II	5%
VALERIA MACHADO CARPES - 8646	Monitor de Creche	A	III	10%
VANIA BEATRIZ DREYER - 9203	Agente Socioeducativo	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.095, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

ENQUADRA a professora que menciona no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado e/ou diploma de conclusão de curso da professora, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a professora, abaixo mencionada, a partir de 1º de setembro de 2017:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
19930/2017	ALINE REGINA SCHEIBEL	9080	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.110, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA, a pedido, a servidora ANDRESSA FERNANDES BECK.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar ANDRESSA FERNANDES BECK, matrícula 9387, do cargo em comissão de Dirigente de Equipe – SESA, padrão CC- 1, a partir de 21 de setembro de 2017 sendo o último dia trabalhado em 20 de setembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.111, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

TRANSFERE o servidor efetivo que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.079/2016, Lei Complementar 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 20996/2017;

RESOLVE:

Transferir o servidor efetivo, ARI DE ALMEIDA, matrícula 1290, ocupante do Cargo de Operário, regime Estatutário, admitido em 04/03/1991, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP para a Secretaria da Saúde - SESA, a partir de 18 de setembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE Licença Adotante à servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 157 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 22440/2017, e,

CONSIDERANDO o processo de adoção nº 017/5.12.0000627-9, expedido pelo Juizado da Infância e Juventude – Vara da Família da Comarca de Lajeado;

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, à servidora ANA PAULA STACKE MERTZ, matrícula 5936, ocupante do cargo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria da Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 13 de setembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente nº 21040/2017, e,

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo pela candidata Angela Bilhar, nomeada pela portaria nº 25.105, de 13 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Nomear VANESSA FRANCIELE MÖLLMANN, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016 – Plano de Carreira, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 256º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013, de 12 de dezembro de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

P O R T A R I A N.º 25.115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA a relocação dos servidores efetivos
Bruna Pereira de Salles e Maurício Dutra
Peres.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente 22313/2017, e,

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica entre o município de Lajeado e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

RESOLVE:

Autorizar a relocação dos servidores efetivos, ocupantes do cargo de Médico Veterinário, carga horária de 33 horas semanais, regime Estatutário, BRUNA PEREIRA DE SALLES, matrícula 9029, para atender o SIF 1449 e MAURICIO DUTRA PERES, matrícula 6245, para atender o SIF 1661, a partir de 18 de setembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 100-01/2017

DETENTORA: JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR: R\$ 35.700,00

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, de proteção e segurança e de expediente para o almoxarifado.

CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8955/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0355

MUNICÍPIO DE LAJEADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62-06/2017

Objeto: Contratação de empresa para capeamento asfáltico da Rua João Abott, trecho entre o entroncamento da Rua 15 de Novembro e a Travessa Schmidt até a Rua Coronel João Batista de Mello, incluindo material e mão de obra, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, com recursos provenientes do Ministério das Cidades, Processo Nº 2867.1035074-22/2016, contrato de repasse nº 837724/2016 MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta municipalidade. A sessão pública ocorrerá no dia 10 de outubro de 2017, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1045 e 1046. Lajeado/RS, 18 de setembro de 2017. Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO TP 02-02/2017

O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos consignados no processo nº21962/2017 que fica retificado o edital de licitação TP 02-02/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES REFERENTES A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES NA CIDADE DE LAJEADO/RS, com a alteração do Item 5 - Fiscalização de Obra. A data da sessão pública permanece marcada para o dia 02 de outubro de 2017 às 8h30min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado. Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.